MAPA DE RISCOS

"GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...." COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

"*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;"*

Objeto:

A presente licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA tem por objeto a contratação de empresa de serralheria para a para a execução, fabricação e instalação de estrutura metálica para cobertura do prédio do Departamento da Assistência Social.
A execução compreenderá materiais, mão de obra, fabricação, montagem, transporte, instalação, acabamento, ferramentas, equipamentos e demais itens necessários à adequada execução.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (x) Médio () Alto
DANO:	Dimensionamento inadequado dos serviços ou dos quantitativos necessários, podendo resultar em execução incompleta do objeto, necessidade de ajustes durante a execução e aumento dos custos administrativos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar o levantamento das necessidades do prédio e definir os serviços, quantitativos e especificações da estrutura metálica com base nas condições existentes no local e nas características da cobertura a ser executada.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso seja identificado erro ou insuficiência no dimensionamento, avaliar as medidas administrativas cabíveis, observando as condições previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato / Setor de Compras / Assessoria Jurídica.
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	

RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Aquisição de itens em quantidade ou especificação inadequada às necessidades da Administração, dificultando o acompanhamento da execução contratual e podendo ocasionar impugnações ao edital e atraso na contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o planejamento da contratação com base nas necessidades efetivas da Administração, estabelecendo especificações técnicas compatíveis com o objeto e com as condições de execução. Evitar a inclusão de exigências excessivamente restritivas ou desnecessárias, bem como estabelecer prazos compatíveis com a complexidade dos serviços. Observar as recomendações da área jurídica e revisar os documentos da contratação antes da divulgação do procedimento.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar os documentos ao setor responsável para análise e correção das inconsistências identificadas, promovendo os ajustes necessários antes do prosseguimento da contratação.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contratação de solução inadequada às necessidades da Administração, podendo ocasionar falhas no planejamento, contratação deserta ou fracassada e execução inadequada dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o ETP com informações suficientes para demonstrar a necessidade da contratação, avaliar a solução escolhida e definir adequadamente os requisitos do objeto, observando as características e condições de execução dos serviços. Analisar contratações anteriores e soluções similares, quando aplicável, a fim de identificar boas práticas e prevenir falhas no planejamento.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as deficiências do ETP e promover sua revisão e complementação, realizando os ajustes necessários antes do prosseguimento da contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Estimativa de preço incompatível com os valores praticados no mercado, podendo resultar em contratação com preço inadequado ou em procedimento sem propostas válidas.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores do ramo, considerando as especificações e os quantitativos dos serviços e materiais necessários à execução do objeto, de modo a obter valores compatíveis com os preços praticados no mercado. Analisar criticamente os valores coletados e adotar, para fins de estimativa da contratação, o menor preço obtido entre os fornecedores consultados.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços estimados apresentem inconsistências ou se mostrem incompatíveis com os valores praticados no mercado, realizar nova pesquisa de preços, com ampliação do número de fornecedores consultados, ou reavaliar os critérios utilizados na formação do preço estimado.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no procedimento de contratação e necessidade de revisão dos documentos ou das condições estabelecidas.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar previamente os documentos da contratação, especialmente quanto às especificações do objeto, condições de participação, exigências de habilitação e demais requisitos estabelecidos. Evitar a inserção de cláusulas excessivamente restritivas ou desnecessárias. Observar as recomendações da área jurídica e as disposições da legislação aplicável.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar o questionamento ou a impugnação apresentada e, quando necessário, promover as adequações pertinentes nos documentos da contratação, observando os procedimentos legais aplicáveis.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 6: Dispensa Eletrônica deserta ou fracassada.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto

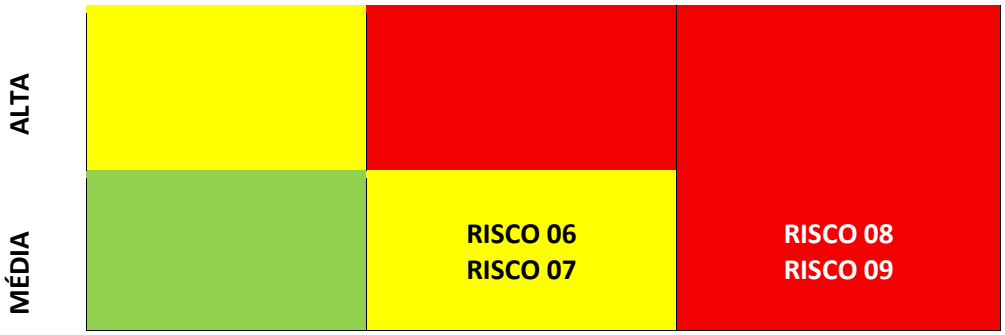
DANO:	Atraso na contratação e consequente postergação da execução dos serviços necessários à cobertura do prédio do Departamento da Assistência Social.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar previamente os principais aspectos da contratação, especialmente a estimativa de preços, as especificações do objeto, as condições de execução e as exigências de habilitação, de modo a assegurar condições adequadas de participação dos fornecedores.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso o procedimento seja deserto ou fracassado, analisar as causas da ausência ou da inabilitação das propostas e adotar as medidas administrativas cabíveis para viabilizar a contratação, observada a legislação aplicável.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 7: Interposição de recursos ou apresentação de impugnações ao edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no procedimento de contratação e necessidade de análise e julgamento das manifestações apresentadas pelos participantes.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os documentos da contratação, especialmente quanto às especificações do objeto, condições de participação e critérios estabelecidos para a seleção do fornecedor. Observar os princípios aplicáveis ao procedimento e as disposições da legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar os recursos apresentados, promovendo seu regular processamento e julgamento, com observância das disposições legais e das orientações jurídicas aplicáveis.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Execução da estrutura metálica em desacordo com as especificações, materiais, dimensões, condições de instalação, acabamento ou demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo a qualidade e a finalidade da contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando os materiais empregados, as dimensões, a montagem, a instalação, o acabamento e os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, com registro das ocorrências identificadas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para corrigir ou refazer os serviços executados em desacordo, no prazo estabelecido, e, quando cabível, aplicar as sanções previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento da fiscalização da execução contratual, com possibilidade de falhas na identificação de irregularidades e no acompanhamento dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar servidor com conhecimento e condições compatíveis com as atribuições de fiscalização do objeto, promovendo, quando necessário, orientação ou capacitação para o adequado acompanhamento da execução contratual.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir o fiscal, quando necessário, por servidor que apresente condições adequadas para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 24 de setembro de 2026.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira
Diretora da Assistência Social

NÍVEL DE RISCO




DE DE OCORRÊNCIA
BAIXA
RISCO 01
RISCO 02
RISCO 03
RISCO 04
RISCO 05
BAIXO
MÉDIO
ALTO
IMPACTO